



COMJUTO

CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº 01, de 23 de MARÇO de 2022.

Delibera pela aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de Toledo.

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO)**, no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 21 de março de 2022, às 18h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2022, tendo as seguintes datas para sua realização:

- Dia 28 de abril;
- Dia 26 de maio;
- Dia 30 de junho;
- Dia 28 de julho;
- Dia 25 de agosto;
- Dia 29 de setembro;
- Dia 27 de outubro;
- Dia 24 de novembro.

Art. 2º – As reuniões serão realizadas na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial, com início às 18h30min.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 21 de março de 2022.

Mariana Leonardo Matsuo
Presidente do COMJUTO